

ORIENTAÇÕES PARA VISITANTES E ACOMPANHANTES

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Para acessar o hospital, é obrigatória a apresentação do documento de identificação original com foto aos colaboradores da portaria;

- Usar a etiqueta de identificação em local visível e devolvê-la sempre que sair do hospital para controle do acesso;

- Higienize as mãos sempre que entrar e sair do quarto. Temos dispensadores com álcool espalhados por todo o hospital;

- Evite mexer ou tocar nos aparelhos do paciente;

- Evite visitar outros pacientes; o recomendado é visitar apenas um leito;

- Se estiver com tosse, febre, coriza ou sintomas gripais, o recomendado é adiar sua visita ao hospital;

- Evite trazer muitas bolsas ou alimentos, garantindo um ambiente seguro e adequado ao tratamento do paciente;

- Mantenha suas vacinas em dia, para proteger você e os pacientes;

- O acompanhante deve ser maior de idade e, de preferência, do mesmo sexo do paciente;

- É permitido acompanhante para pacientes menores de 18 anos, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente e para maiores de 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso;

- É permitida a entrada de crianças acima de 12 anos na Unidade de Internação e acima de 14 anos no CTI, com documento de identificação original com foto e acompanhadas de um responsável maior de idade;

- Não é permitida a entrada de colchonetes, flores, cadeiras, ventiladores ou outros tipos de móveis para acompanhantes no hospital;

- A instituição não fornece roupa de cama (lençol, cobertor, toalha, fronha e travesseiro) para os

acompanhantes. Caso utilize o enxoval do hospital, este será recolhido pela Rouparia, exceto no setor de Transplante;

- Fale em tom moderado ao celular nas dependências do hospital;

- Durante a internação, recomenda-se que o paciente não porte objetos de valor; caso contrário, os pertences serão de sua inteira responsabilidade. Se houver acompanhante, seus pertences serão de inteira responsabilidade do mesmo;

- Em caso de alta ou transferência para o Centro Cirúrgico e Hemodinâmica com indicação de pós-operatório no CTI, os familiares deverão retirar os pertences e liberar o leito imediatamente para uma nova admissão;

- A chave e o controle da televisão do apartamento deverão ser entregues na Recepção ou na Tesouraria no momento da transferência de leito ou alta hospitalar, ficando sob responsabilidade da família. Em caso de dano ou extravio, será cobrada taxa adicional;

- Para internação particular, os familiares deverão aguardar o contato da Tesouraria. O hospital não realiza cobranças de medicamentos ou exames por telefone; qualquer pagamento deverá ser tratado diretamente na Tesouraria do Instituto. Contato: 3299-9929;

- Os pacientes só poderão se alimentar conforme prescrição médica, com alimentos fornecidos pelo hospital, exceto quanto autorizado pela equipe de suporte nutricional;

- Para os beneficiários da Saúde Suplementar, a alimentação do acompanhante é liberada conforme contrato do plano de saúde. Caso não haja cobertura, as despesas serão cobradas em conta particular, se for de interesse do acompanhante;

- O apartamento não poderá ser trancado, exceto quando o paciente for encaminhado para exames ou cirurgia.

HORÁRIOS DE VISITAS

UNIDADE DE INTERNAÇÃO

HORÁRIO DE VISITAS:

Permitida a entrada de dois visitantes, sendo um por vez (sem revezamento).

Enfermarias: 14h às 18h

Apartamentos: 07h às 21h

• PRESEÇA E TROCA DE ACOMPANHANTES:

Durante o horário de visitas, não haverá troca de acompanhantes. A equipe de enfermagem não tem autonomia para liberar visitas ou acompanhantes. **As trocas de acompanhantes serão realizadas na Recepção das 06h às 22h, com tempo mínimo de 12h de permanência junto ao paciente.**

• **ENFERMARIAS:** É permitido acompanhante para pacientes menores de 18 anos, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, e para maiores de 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso.

• **APARTAMENTOS:** É permitido 1 acompanhante em tempo integral com o paciente durante o período de internação.

CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA (CTI)

HORÁRIO DE VISITAS - CTI A (01 A 40):

• **Segunda a sexta-feira - 10h30 às 13h30**

Permitida a entrada de 2 visitantes;

• **Segunda a sexta-feira - 20h às 21h**

Permitida a entrada de 2 visitantes;

• **Sábados, domingos e feriados - 14h às 18h**

4 visitantes com revezamento de 2 em 2.

HORÁRIO DE VISITAS - CTI B (41 A 48):

• **Segunda a sexta-feira - 10h às 13h**

Permitida a entrada de 2 visitantes;

• **Segunda a sexta-feira - 19h30 às 20h30**

Permitida a entrada de 2 visitantes;

• **Sábados, domingos e feriados - 13h às 17h**

4 visitantes com revezamento de 2 em 2.

Obs.: O boletim será disponibilizado sempre de forma presencial. De segunda a sexta-feira, será divulgado pela manhã; nos finais de semana, à tarde.

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (TMO)

HORÁRIO DE VISITAS: 14h às 18h

Permitida a entrada de duas pessoas por dia, sendo uma por vez (sem revezamento).

Tempo de visita: 30 minutos.

VISITAS RELIGIOSAS

As visitas religiosas devem ocorrer nos horários estabelecidos pela instituição e se limitar ao paciente solicitante. O religioso deverá se identificar na recepção com documento com foto, e credencial oficial de sua congregação. O agente religioso não entra na contagem do número de visitantes, mas deve acatar as determinações legais e normas internas do hospital em sistema de revezamento. Não será permitido nenhum tipo de visita externa fora dos horários disponíveis.

DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE

Nossa missão é assistir com excelência e de forma humanizada os pacientes com câncer. Nesse sentido, trabalhamos com os princípios humanitários e legais de atendimento hospitalar, abrangendo as recomendações da Portaria MS nº1820/9 e da Resolução CFM nº1.931/9 e as orientações da Lei nº8078/90.

DIREITOS

 Ser recebido de forma humanizada e acolhedora, sendo identificado por seu nome e sobrenome ou, mediante preferência, por seu nome social*, nunca podendo ser identificado por número, nome ou código da doença;

***O reconhecimento da IDENTIDADE DE GÊNERO e do NOME SOCIAL é direito de todas as pessoas.**

*Os agentes públicos deverão garantir o direito ao reconhecimento da identidade de gênero, com tratamento nominal e oral exclusivamente pelo nome social, daqueles que o solicitarem, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência e independente do nome constante nos documentos. **Decreto Municipal nº16.533, de 30 de dezembro de 2016***

 Ser tratado por profissional devidamente identificado com crachá, contendo nome, cargo e nome da instituição, mantido em local visível;

Receber informações claras, objetivas, respeitosas e compreensíveis sobre seu diagnóstico clínico, incluindo possibilidades terapêuticas de acordo com sua condição, baseadas em evidências científicas e na relação custo-benefício, tendo direito à recusa, bem como decidir se seus familiares e acompanhantes devem ser informados sobre seu estado de saúde.



 Obter tratamento médico e assistencial cuidadoso, com desempenho ético, por meio de relacionamento profissional e paciente, garantindo a autonomia da vontade e a privacidade, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública;

Ter o prontuário elaborado de forma legível e poder consultá-lo de acordo com a legislação vigente, observando o Código de Ética Médica e as normas estabelecidas pelo hospital. O prontuário inclui documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, início e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas;



 Receber visitas de amigos e parentes em horários predeterminados, desde que não comprometam as atividades dos profissionais do serviço, conforme normas do hospital;

 Manifestar opinião sobre o atendimento realizado na instituição por meio dos canais da Ouvidoria: mariopenna.org.br e ouvidoria.imp@mariopenna.org.br;

DEVERES



Portar documento oficial de identificação com foto;



Prestar informações adequadas sobre seu histórico e estado de saúde nos atendimentos, consultas e internações, apresentando também documentos e resultados de exames que estejam em seu poder, a fim de contribuir para o melhor diagnóstico e atendimento;



Seguir o plano de tratamento proposto pelo profissional responsável, compreendendo-o e aceitando-o. O paciente também é corresponsável pelo tratamento, devendo informar imediatamente ao profissional de saúde qualquer intercorrência;



Assumir a responsabilidade pela recusa de procedimentos, exames ou tratamentos recomendados, bem como pelo descumprimento das orientações do profissional ou da equipe de saúde;



Conhecer e respeitar as normas internas do hospital, contribuindo para o bem-estar coletivo, evitando ruídos, o consumo de bebidas alcoólicas, fumo e derivados do tabaco, além de colaborar com a segurança e a limpeza do ambiente hospitalar;



Adotar comportamento respeitoso e cordial com todos que trabalham, prestam serviços voluntários ou utilizam o estabelecimento de saúde.

GOLPE DO PIX

NÃO CAIA NESSA.

O Instituto Mário Penna, representado por seus médicos e colaboradores, **NÃO** realiza cobranças de medicamentos ou tratamentos por meio de transferência bancária ou PIX, **tampouco por contato telefônico** com pacientes, acompanhantes ou familiares.

Qualquer pagamento deve ser realizado pessoalmente na Tesouraria da instituição.

Em caso de recebimento de contato suspeito, acione imediatamente o Supervisor do Posto de Internação e a Ouvidoria através do e-mail: ouvidoria@mariopenna.org.br